



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.517 , DE 30 DE maio DE 2003.

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de R\$
30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha:	118 - 15.452.0323.2022.0000	Manut.	Serviços
Públicos.....	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		

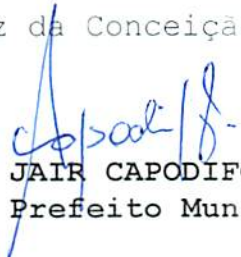
Local: 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha:	176 - 18.541.0103.2033.0000	Preserv.	da	Mata
Ciliar.....	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de maio de 2003.


JAIR CAPODIFOGLIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura e arquivamento n Cartório de Registro Civil
e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura